

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

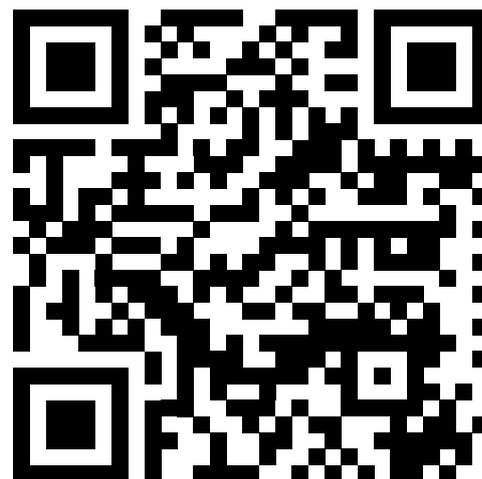
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.58.9.9-43

em 28/07/2022 17:14:49

IP com n°: 192.168.56.1

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=764

**GABINETE DO PREFEITO - NOTIFICAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022****NOTIFICAÇÃO**

A Sra.

Leidiane Chaves Ferreira, Assistente Social, matrícula nº1263253
Rua Boa Esperança, 107, Centro, Cantanhede – MA

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 33/2021, de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº VIII de 19 de novembro de 2021, objeto do processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar nº 001/2022, para apurar os fatos da denúncia de irregularidades funcional praticadas pela Servidora, posto que a não comparece ao trabalho há mais de 30 dias sem apresentar nenhuma justificativa para isto, o que caracteriza, em princípio, abandono de cargo (art. 153, da Lei Municipal nº 07/97, considerando -se V. S^a NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 171, da Lei Municipal nº 07/1997, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Em anexo, segue cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, para que V. S^a tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de atendimento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, toas as terças e quintas feiras das 14:00h as 18:00h, na Prefeitura Municipal de Matões do Norte, avenida Dr. Antonio Sampaio, nº 100 – Centro, onde se encontra instalada a comissão.

Matões do Norte – MA, 30 de maio de 2022

Silmária Sousa Melo
Presidente

